

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

[Handwritten signature]
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 01247
07 AGO 2018
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 368/2018

Piraí, 02 de agosto 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 093/2018, de autoria do Vereador **Ricardo Campos Passos**, encaminho a V. Exa., cópia do expediente AT-000500/2018, que nos foi encaminhado pelo Gestor de Atendimento da CCR Nova Dutra, em resposta ao Requerimento supracitado.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO**
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.



Santa Isabel, 24 de julho de 2018.

AT-000500/2018

À
Prefeitura Municipal de Pirai
Gabinete do Prefeito
Praça Getúlio Vargas, s/n – Centro
27175-000 – Pirai/RJ

At. Exmo. Sr. Luiz Antonio, da Silva Neves
Prefeito Municipal

REF.: OFÍCIO Nº. 348/2018

Exmo. Sr.,

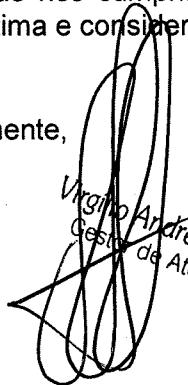
Fazemos referência ao ofício em epígrafe no qual V.Exa. encaminha Requerimento nº. 93/2018 de autoria do Vereador Sr. Ricardo Campos Passos, solicitando a instalação de iluminação na passarela próxima à empresa Ambev.

Sobre o assunto, servimo-nos da presente para informar que trata-se de passarela implantada pelo DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, aprovada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT por meio do processo nº 50505.029289/2017-92 – PROCCO: 649/2017 – Portaria nº 169 de 20 de julho de 2017

Dessa forma, não há previsão para os serviços de manutenção de iluminação na referida passarela no escopo de investimentos previsto no Contrato de Concessão.

Sendo o que nos cumpria informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar a V. Exa. protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Virgílio André R. Leocádio
Gestor de Atendimento